



**D. JOÃO EVANGELISTA PIMENTEL LAVRADOR, POR MERCÊ DE DEUS E  
DA SANTA SÉ APOSTÓLICA, BISPO DE ANGRA E ILHAS DOS AÇORES**

Aos que esta Provisão virem, saúde, paz e bênção!

Tendo a Paróquia da Vila de São Sebastião, adiante designada como Autora, da Ouvidoria de Angra, ilha Terceira, desta Diocese de Angra, através do respetivo Pároco Reverendíssimo Padre Domingos da Graça Martins Faria, assumido a autoria da causa de Beatificação da Serva de Deus Maria Vieira da Silva, nos termos do Artigo 10 da Instrução *Sanctorum Mater*, de 17 de Maio de 2007, da Congregação das Causas dos Santos;

Considerando que a Autora nomeou como Postulador Diocesano, em conformidade com o Artigo 12 § 1 da referida Instrução, o Ilustríssimo e Reverendíssimo Cónego Manuel Carlos de Sousa Alves;

Considerando que o Ilustríssimo e Reverendíssimo Cónego Manuel Carlos de Sousa Alves reúne as qualidades e as condições necessárias para o exercício deste ofício;

HAVEMOS POR BEM:

1 – Aprovar a nomeação do Ilustríssimo e Reverendíssimo Cónego Manuel Carlos de Sousa Alves, do clero desta Nossa Diocese de Angra, como Postulador Diocesano na presente causa, conforme o § 1 do Artigo 13 da mesma Instrução.

2- Conceder-lhe todas as faculdades para exercer o ofício de Postulador em consonância com o direito eclesiástico em vigor e, nomeadamente, as normas da Instrução *Sanctorum Mater* e a *praxis* da Congregação das Causas dos Santos.

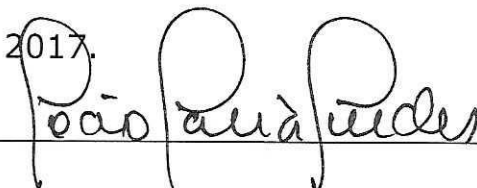
3 – Conferir-lhe a administração de todos os bens oferecidos para a causa, nos termos do Artigo 18 da Instrução acima citada e das *Normas sobre a Administração dos Bens das Causas de Beatificação e Canonização*, de 7 de Março de 2016, da Congregação das Causas dos Santos, bem como os bens provenientes e sob a responsabilidade da Autora da causa.

4 - Ordenar que todos os fiéis leigos ou clérigos desta Nossa Diocese prestem a melhor colaboração ao Postulador para o bom andamento dos actos processuais da causa de beatificação da Serva de Deus Maria Vieira.

Esta Nossa Provisão será lavrada em duplicado, servindo um exemplar de título ao Postulador e outro para o arquivo da Cúria Diocesana.

Dada em Angra, sob o Nosso Sinal e Selo de Armas, aos 24 dias do mês de outubro de 2017.

E eu, \_\_\_\_\_



Cónego João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes, Chanceler da Cúria Diocesana, a subscrevi.



+ João, Bispo de Angra